



Fundação de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação do Norte de Minas.

Rua Seis, 143 - Distrito Industrial - CEP: 39404-629 - Montes Claros - MG

Edital Expomontes - Espaço Inovação

1- Participação no Espaço Inovação, na Expomontes 2025

- a. O Sebrae Minas e a Fundetec convidam para participar do processo de seleção do Espaço Inovação, na 51º Expomontes, que acontecerá nos dias 02 a 13 de julho de 2025, no Parque de Exposições João Alencar Athayde.
- b. A Expomontes é considerada uma das maiores feiras do Brasil. A exposição agropecuária recebe produtores rurais de várias partes do país. Uma festa tradicional que impulsiona o crescimento do Norte de Minas e até do sudoeste da Bahia.
- c. O Espaço Inovação tem como objetivo fomentar o desenvolvimento, a competitividade e a inovação do agronegócio no estado de Minas Gerais, por meio de negócios que atuem com soluções inovadoras e tecnológicas.

2- Critérios para Participação

Para participar do **Espaço Inovação** na Expomontes 2025, é necessário atender aos seguintes critérios:

Critérios obrigatórios (eliminatórios):

- a. **Ser formalizado com CNPJ como MEI, Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);**
- b. **Não possuir outro espaço de comercialização ou apresentação** na feira (ex: UFMG, Sistema FAEMG, Sociedade Rural, Prefeitura, entre outros).

Além dos critérios obrigatórios, os participantes devem se enquadrar em pelo menos um dos seguintes perfis (critérios classificatórios):

Fundação de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação do Norte de Minas.

Rua Seis, 143 - Distrito Industrial - CEP: 39404-629 - Montes Claros - MG

- a. Já ter participado de **capacitação promovida pelo SEBRAE Minas ou FUNDETEC**;
- b. Ser um **projeto científico** ou **empresa com sinergia com o agronegócio**;
- c. Ser apoiado pela **FUNDETEC**;
- d. Ser um grupo não formalizado, empresa ou startup (MEI, ME ou EPP) que **fomente o empreendedorismo inovador em parceria com o Ecossistema Norte Valley**.

3- Público Alvo

- a. Empresas e Startups (MEI, Micro e Pequenas Empresas)
- b. Será disponibilizado espaço para até 10 empresas, com possibilidade de ampliação conforme a disponibilidade de espaço.

4- Itens de avaliação da seleção

- a. Formalização do negócio.
- b. Participação de capacitações do SEBRAE e FUNDETEC.
- c. Projeto voltado para o agronegócio Norte Mineiro.
- d. Qualidade técnica da solução inovadora e/ou tecnológica.
- e. Pioneirismo e originalidade do projeto.
- f. Validação do projeto.
- g. Apresentação em outros eventos.
- h. Ser projeto científico ou empresa com sinergia ao agronegócio.

5- Exceções

- a. O SEBRAE e a FUNDETEC reservam o direito de convidar outras startups, empresas e/ou entidades representativas para participação na ocorrência dos casos listados a seguir:

Fundação de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação do Norte de Minas.

Rua Seis, 143 - Distrito Industrial - CEP: 39404-629 - Montes Claros - MG

- i. Quando não houver inscrições suficientes;
- ii. Quando as inscrições não cumprirem as exigências ou não atingirem critérios divulgados neste regulamento.

6- Cronograma

- a. Inscrições: 04/06/25 a 20/06/25 até às 18h.
- b. Seleção: 23/06/25
- c. Resultado da Seleção: 23/06/25
- d. Reunião de Alinhamento com os Selecionados: 25/06/2025, às 09h
 - O link de acesso será enviado previamente para o **e-mail cadastrado no momento da inscrição**

7- Inscrições

- a. Para fazer inscrição para o espaço Espaço Inovação, do SEBRAE Minas e FUNDETEC na Expomontes 2025, o interessado deverá:
 - i. Enviar e-mail para fundetec@fundetec.com.br com o assunto "**Inscrição - Espaço Inovação Expomontes 2025**" e arquivo **em PDF** contendo as seguintes informações:
 - ii. Nome STARTUP/PROJETO;
 - iii. CNPJ;
 - iv. Descrição da oportunidade identificada;
 - v. O mercado de atuação;
 - vi. Qual é a sua solução;
 - vii. Seus diferenciais.
- b. A inscrição está condicionada ao pagamento da contrapartida financeira no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), referente à participação no espaço.

Fundação de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação do Norte de Minas.

Rua Seis, 143 - Distrito Industrial - CEP: 39404-629 - Montes Claros - MG

- i. Este valor corresponde a 30% do custo total de participação, sendo os outros 70% subsidiados pelo SEBRAE Minas.
- ii. O pagamento da contrapartida poderá ser realizado **à vista** ou **parcelado em até três vezes**, nas seguintes datas e valores:
 - **1ª parcela:** R\$ 600,00 – vencimento em **30 de junho de 2025**
 - **2ª parcela:** R\$ 300,00 – vencimento em **30 de julho de 2025**
 - **3ª parcela:** R\$ 300,00 – vencimento em **29 de agosto de 2025**

As orientações para o pagamento serão encaminhadas **ao e-mail informado no momento da inscrição**, após a aprovação do projeto.

c. Observações:

- i. Lembrar de utilizar um e-mail válido para receber comunicação sobre o andamento das inscrições;
- ii. O projeto anexado deverá ser em formato “.pdf” e precisa destacar a relevância para o agronegócio, tendo em vista a realidade do Norte de Minas;
- iii. Não serão aceitas inscrições recebidas após o período estipulado neste regulamento.

8- Resultados

- a. Os resultados da etapa de seleção serão divulgados por **e-mail, grupo do Ecosistema Norte Valley e/ou no site da FUNDETEC** no período pré-definido neste regulamento.

Fundação de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação do Norte de Minas.

Rua Seis, 143 - Distrito Industrial - CEP: 39404-629 - Montes Claros - MG

9- Responsabilidade do Participante

a. Será de responsabilidade do participante:

- i. Enviar corretamente o projeto com todas as informações exigidas e identificação de e-mail válido;
- ii. Efetuar o pagamento da contrapartida financeira conforme as instruções e prazos repassados pela organização;
- iii. Custear **alimentação, deslocamentos, hospedagem e demais despesas pessoais** relacionadas à participação no evento;
- iv. Levar e utilizar seus **materiais de divulgação**, como folders, vídeos, plataformas digitais, notebook e quaisquer outros itens necessários para apresentação do projeto (modelo sugerido será disponibilizado pela organização);
- v. Preferencialmente, realizar a **distribuição de brindes** durante todos os dias da feira. Isso pode incluir **sorteios diversos**, como produtos, serviços ou até experiências (ex: viagens);
- vi. Ter a presença de um representante da startup, empresa e/ou entidade representativa, durante todo o período do evento;
- vii. O participante é inteiramente responsável pelo seus produtos, materiais e apresentação, isentando desde já o SEBRAE/MG e a FUNDETEC de quaisquer responsabilidades civis, criminais, tributárias, ou de qualquer outra natureza relacionadas aos produtos/serviços ofertados durante a realização do evento; isentando ainda o SEBRAE/MG e a FUNDETEC acerca de quaisquer reivindicações, custas, perdas ou danos de qualquer natureza que surjam ou estejam relacionadas com os produtos/serviços, entrega, extravio, aceitação, posse, utilização ou impossibilidade de utilização dos seus produtos.
- viii. Poderá ser solicitado às empresas/projetos fazerem apresentações no palco localizado no estande. As apresentações acontecem todas as noites e

Fundação de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação do Norte de Minas.

Rua Seis, 143 - Distrito Industrial - CEP: 39404-629 - Montes Claros - MG

sugerimos que as mesmas sejam o mais objetiva possível (cinco minutos).

A apresentação no palco seguirá o mesmo roteiro utilizado na apresentação padrão.

- ix. Cada apresentação deverá ter um tempo não superior a cinco minutos e seguir o modelo disponibilizado.
- x. Será facultado a elaboração de vídeos e deverá seguir o mesmo roteiro da apresentação.
- xi. Será disponibilizado espaço para 10 (dez) empresas/projetos, cada uma com espaço individual, contendo 01 totem, 01 TV, apoio para notebook e 01 banqueta, para cada empresa;
- xii. Será destinado um local para guardar os pertences do profissional que estiver trabalhando. **Apenas para quem estiver efetivamente trabalhando!**
- xiii. O participante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A inverdade das informações implicará na desclassificação imediata.
- xiv. Cada expositor deverá utilizar o seu notebook, com a apresentação conforme “Roteiro de Apresentação”, destacando que a Identidade Visual de cada expositor deverá estar no primeiro *slide*.

10- Responsabilidades do SEBRAE/MG

- a. Será de responsabilidade do Sebrae a aquisição do espaço e montagem da feira. Iremos fornecer uma quantidade limitada de credenciais e um espaço para guardar os pertences durante o evento. Os participantes contarão ainda com área comum de uso coletivo, como uma sala de reuniões compartilhada. Não oferecemos estacionamento!

Fundação de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação do Norte de Minas.

Rua Seis, 143 - Distrito Industrial - CEP: 39404-629 - Montes Claros - MG

- b. Será disponibilizado pelo **SEBRAE Minas** um profissional responsável pela abertura e fechamento do estande nos horários abaixo. **Após o horário de encerramento, não será permitida a entrada de expositores no espaço.**

Horários de funcionamento:

- **Das 17h às 22h: dias 02, 04, 07, 08, 09, 10 e 11 de julho de 2025**
- **Das 10h às 22h: dias 03, 05, 06, 12 e 13 de julho de 2025**

11- Responsabilidade da FUNDETEC

- a. Será de responsabilidade da FUNDETEC o processo seletivo e a curadoria dos projetos para ocupar os espaços da Espaço Inovação na Expomontes 2025.
- b. Organizar a agenda de atividades e apresentações no palco da Espaço Inovação, aprovado previamente pelo SEBRAE.

O layout do estande e o mobiliário estão sujeitos a alterações sem avisos prévios da organização.

Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais – LGPD

Ao se inscrever neste edital, a empresa/projeto **autoriza o SEBRAE Minas e a FUNDETEC** a realizar o **tratamento dos dados pessoais e empresariais fornecidos**, exclusivamente para fins de organização e execução do Espaço Inovação na Expomontes 2025.

Os dados informados poderão ser **compartilhados com parceiros, visitantes e potenciais investidores** interessados em conhecer ou estabelecer contato com os expositores do evento, **respeitando os princípios da transparência e da finalidade previstos na LGPD.**



Fundação de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação do Norte de Minas.

Rua Seis, 143 - Distrito Industrial - CEP: 39404-629 - Montes Claros - MG

Caso o expositor não deseje o compartilhamento de seus dados para este fim, deverá informar expressamente no corpo do e-mail de inscrição.

O ato de inscrição neste edital implica na aceitação, concordância de todos os itens deste edital e do Manual do Expositor EXPOMONTES 2025.

O SEBRAE Minas e a FUNDETEC agradecem a sua participação!

Mateus Pereira Santos

Sebrae Minas

Haroldo Moraes Lopes

Fundetec